



Câmara Municipal de Fundão

Estado do Espírito Santo

PORTARIA CMF - Nº 0030/90

Anula Parte de Empenho.

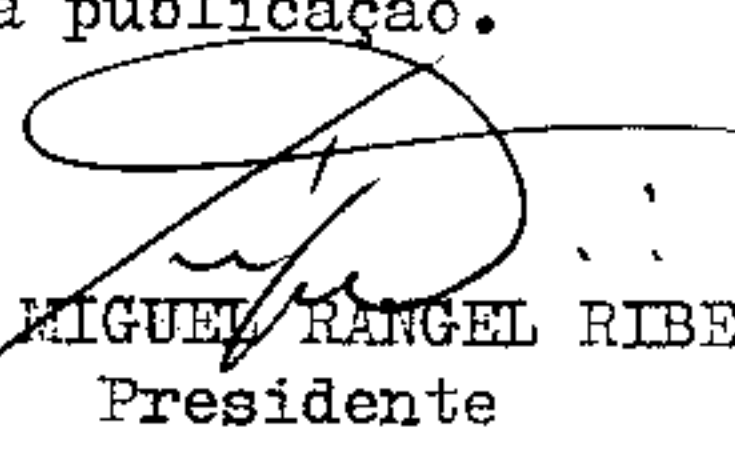
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO, Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições Legais e Regimentais:

R E S O L V E :

Art. 1º - Fica anulado parcialmente ao empenho da despesa nº 0083/90 de 28/12/90, no valor total de Cr\$ 1.188.000,00 (hum milhão, cento e oitenta e oito mil cruzeiros), a importância Cr\$ 40.917,00 (quarenta mil, novicentos e dezesseite cruzeiros), conforme abaixo especificado:

3000.00	- Despesas Correntes	
3100.00	- Despesas de Custeios	
3110.00	- Pessoal	
	- Remuneração dos Vereadores Emp.:	Cr\$ 1.188.000,00
	= Anulado nesta Portaria:	Cr\$ 40.917,00
Valor Real do Emp. nº 083/90 de 28/12/90...		Cr\$ 1.147.083,00

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente Portaria em vigor na data de sua publicação.


PAULO MIGUEL RANGEL RIBEIRO
Presidente

Registrado e publicada nesta secretaria, em 28 de dezembro de 1.990.


ANTONIO CARLOS PRIORI
Teseureiro